



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera dispositivo do Decreto nº. 06 de 2014, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e define os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande - MT.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo 1º. do decreto nº. 06/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

III – 04 de março (terça-feira) carnaval – Ponto Facultativo;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 26 de fevereiro de 2014.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal